



DECRETO Nº 3.016, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 2.564, de 22 de abril de 2021, que designa membros para Comissão de Revisão do Plano Diretor Participativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 2.564, de 22 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte composição:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor Participativo os servidores públicos municipais abaixo especificados, sob presidência do primeiro.

| Nome: | ÁREA: |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Lauzie michelle mohamed xavier | Arquitetura e urbanismo |
| Fábio Provenzano Giovanni | Arquitetura |
| Ricardo rodrigues leite filho | Geografia |
| Gerson da costa melo | Engenharia civil |
| Eduardo pereira raymundo | Engenharia ambiental |
| Bruna maria morais cola arteman | Assistente social |
| Karina vieira zimmermann | Topografia |
| Tauany felix dos santos guerrero | Direito |
| Rodrigo pires do nascimento fernandes | Comunicação social |

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>